

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: 30349/ 2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz

Setor requisitante: Secretaria de Governo

Responsável pela Demanda: Secretaria de Governo

1. Objeto

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa detentora de contrato de exclusividade para prestação de serviços de buffet e alimentação, visando atender o Encontro de Planejamento de Ações e Atividades da Secretaria Municipal de Governo, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2025, no CTPF – Centro de Turismo e Lazer de Praia Formosa – SESC, conforme condições estabelecidas.

2-Justificativa

A presente justificativa tem como finalidade respaldar a contratação de serviço de buffet e alimentação para atender os servidores da Secretaria de Governo que participarão do Encontro de Planejamento de Ações e Atividades, promovido por esta pasta.

O referido encontro integra o ciclo de gestão estratégica da Prefeitura Municipal de Aracruz e tem como objetivo central alinhar as metas e iniciativas da secretaria às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico já consolidado pelo município. Trata-se de uma ação de extrema relevância para o fortalecimento da governança e da atuação integrada dos setores envolvidos na execução das políticas públicas municipais.

A oferta de alimentação aos participantes é medida que visa assegurar melhores condições de permanência e aproveitamento durante a programação, especialmente considerando-se que o evento ocorrerá em período integral. Tal medida contribui para o bem-estar dos servidores e para o engajamento efetivo dos mesmos nas discussões e deliberações previstas.

Além disso, a ação está em sintonia com o compromisso da gestão municipal em valorizar os profissionais do serviço público e promover ambientes de trabalho colaborativos, estimulando o envolvimento e a corresponsabilidade dos servidores nas ações que serão realizadas ao longo do período de execução das metas estratégicas do município.

Importa destacar que o fornecedor escolhido detém contrato de exclusividade para prestação dos serviços de buffet no CTPF – Centro de Turismo e Lazer de Praia Formosa – SESC, local onde será realizado o evento, o que impossibilita a realização de competição entre fornecedores para o presente serviço.

Dessa forma, a contratação do serviço de buffet/alimentação se mostra necessária, oportuna e alinhada aos princípios da eficiência administrativa, sendo plenamente justificável nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de fornecedor detentor de exclusividade, garantindo o atendimento adequado ao interesse público no contexto da atividade proposta.



3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Café da manhã (Café, suco de polpa de frutas – 2 sabores, bolo caseiro – 1 sabor, mini sanduíche – 1 sabor, pão de queijo, frutas picadas decoradas)	40	R\$ 37,00	1.480,00
02	Almoço com bebida e sobremesa	40	R\$ 60,00	2.400,00
03	Café da tarde (Café, suco de polpa de frutas – 2 sabores, bolo caseiro – 1 sabor, mini sanduíche – 1 sabor, pão de queijo, mini salgadinhos)	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
04	Água mineral - Galão de 20L	02	25,00	R\$ 100,00



PREFEITURA

ARACRUZ

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-733 | Tel: (27) 3379-7006 | (27) 3379-7007
Com o identificador 3800310030003100320037003A00540052004100, o documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05	Café L		04	15,00	60,00
VALOR TOTAL					5.910,00

4. Observações gerais:
4.1. Prazo de Entrega/Garantia: A execução dos serviços objeto desta contratação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, na cidade de Aracruz/ES, 4.1 – Prazo de Entrega / Garantia A execução dos serviços objeto desta contratação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, no CTPF – Centro de Turismo e Lazer de Praia Formosa – SESC, situado na cidade de Aracruz/ES, em horário previamente acordado entre as partes, abrangendo todo o período de realização do evento. A contratada deverá garantir a perfeita prestação dos serviços durante o evento, assegurando que todos os alimentos, bebidas e demais itens contratados estejam disponíveis e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência
4.2 – Local e Horário da Entrega/Execução O serviço de buffet e alimentação será executado no dia 14 de agosto de 2025, no CTPF – Centro de Turismo e Lazer de Praia Formosa – SESC, localizado na cidade de Aracruz/ES, conforme programação e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Governo. A contratada deverá garantir toda a estrutura necessária para a adequada prestação dos serviços, incluindo montagem, atendimento, reposição de itens, higienização e suporte logístico, de forma a assegurar o conforto e a satisfação dos participantes durante todo o período do evento.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Saulo Rodrigues Meirelles – Secretário de Governo
Aracruz/ES, 05 de Agosto de 2025. Kesia Pereira de Sousa Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA

ARACRUZ

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | CEP 29192-740 | Fone: (27) 3279-7000 | e-mail: (27) 3279-7007
Para autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraem papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800310030003100320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310030003100320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **07/08/2025 13:08**

Checksum: **9E6D5CFA51CE99A48B5DF9E0F2186A9EF1E6BDE70A4D5C83C3938FC4CD3DCB5F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310030003100320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.